

O nome já é um programa -

SOB A INVOCACAO DESTE ARGUMENTO, TRATAR-SE-IA, DESDE LOGO, DE ESCOLHER O CANDIDATO — PROGRAMA AO MESMO TEMPO — REUNIAO DOS TRES GRANDES COM ESSE OBJETIVO — A UNIAO DOS PEQUENOS PARTIDOS — ESQUEMA DE ACAO — FRENTE UNICA TAMBEM NO ESTADO DO RIO — A POSICAO DOS PARTIDOS NO RIO GRANDE DO SUL — (Texto na pág. 9.ª, 1.ª coluna)

FALA NO CONGRESSO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA, EM NOME DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, O MINISTRO DO TRABALHO

Urânio também na Bahia

FINAL

SALVADOR, 26 (Serviço especial de A NOITE) — O químico italiano Manoel Minard, recentemente chegado a esta capital, a pedido do Sr. Oscar Cordeiro, presidente da Bolsa de Mercadorias, fez exames em amostras de minérios extraídos de várias zonas do município de Conquista, apresentando um laudo em que assinala a existência de grande teor de urânio.

Assalto de gangsters!



Luci voltou novamente nos braços de sua mãe, após 45 dias de privações.

Atacam o navio no Cais do Porto — Vieram uns pelo mar, enquanto outros entravam por terra — Imobilizada a tripulação, sob ameaça de morte, carregaram um milhão e trezentos mil cruzeiros em fazendas — Elucidado, afinal, o caso — Tão perigosos são os componentes da quadrilha que, recusaram-se a falar elementos da estiva que estavam a par do fato

(Texto na página 9, coluna 4)

ANO XXXVIII RIO DE JANEIRO — Sexta-feira, 26 de agosto de 1949 N. 13.268

A NOITE

Director: GIL PEREIRA
Redactor-Chefe: CARVALHO NETTO
EMPRESA A NOITE
Gerente: ALMERIO RAMOS
Número Avulso Cr\$ 0,80



Hélio Ferreira da Silva, Ovídio Alexandre de Barros, vulgo "João de Barros", e Jorge Manoel da Silva, vulgo "Cachorrão", todos assaltantes do navio "Byron", sendo o último um dos cabeças

A carta dos direitos e reivindicações dos trabalhadores na indústria

Vigília cívica dos despojos de Caxias

Aberta dia e noite à visitação pública a igreja da Cruz dos Militares

Continuam em exposição pública no grande catafalco armado no centro da igreja da Santa Cruz dos Militares os restos mortais do Duque de Caxias e de sua esposa. Permanecem nos quatro cantos daquela iga, velando, em posição de sentinela, os despojos do ilustre morto, sentinelas militares. Para que se

(Conclue na página 9, coluna 8)



Maria Lúcia Landim dos Santos prestando suas primeiras declarações na Delegacia do Roubo

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Como falou, em nome do presidente da República, o ministro do Trabalho

PETROPOLIS, 26 — (Da Sucursal de A NOITE) — Com a presença do presidente da República, do ministro Honório Monteiro, do governador Macedo Soares, do representante do prefeito de Petrópolis e de outras autoridades locais, teve lugar hoje, às 10 horas, no Hotel Quitandinha, a solenidade de encerramento do 1.º Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria. O presidente da República deu entrada no recinto sob palmas entusiásticas dos trabalhadores presentes.

O Sr. Declecianno de Holanda Cavalcanti, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores, fez o discurso de encerramento. (Conclue na página 9, coluna 6)

QUASE FICAVA UM PARA TRATAR DO ENTERRO DO OUTRO...

Lutaram desesperadamente os "papa defuntos" — Presos em flagrante

Como aconteceu em todos os hospitais, a cuja porta se postaram os "papa defuntos", empregados de casas funerárias estabelecidas em Matrechal Hermes, fazem seu ponto estratégico em frente ao Hospital Carlos Chagas, naquele subúrbio. Mal o defunto entra no necrotério, correm a saber da

(Conclue na página 2, coluna 6)

DOIS PREFEITOS E UMA SÓ PREFEITURA...

Foi tratar dos interesses do Município e perdeu o lugar — Fala a A NOITE o prefeito deposto da cidade mineira de Ibiá — Traído pelos seus próprios companheiros do PR — Tinha ido pleitear um empréstimo para melhorar os serviços de luz e água — Voltou ao cargo, afinal



Os dois prefeitos: Srs. Clóvis Tiburcio e Arlindo Carrara

IBIÁ, 26 (Serviço especial de A NOITE) — Voltou a ocupar o cargo de prefeito desta cidade o Dr. Clóvis Tiburcio Rodrigues, que, ao se ausentar do município, por mais de quinze dias, fora substituído pelos vereadores. (Conclue na página 9, coluna 8)

Legou-lhe as desgraças... O bilhete de um "afilhado do Diabo"

(Texto na página 9, coluna 3)

MATOU-O COM UM TIRO DE GARRUCHA NO CORAÇÃO!

Ao perceber que o "Don Juan" invadia sua casa para conquistá-la — Em Inhauma, cidade mineira

BELO HORIZONTE, 26 (Da Sucursal de A NOITE) — Enquanto um "Casanova" que desejava a todo o transe conquistar uma senhora casada,

Política e Políticos
Sofá-Cama a solução do pequeno espaço!
Rua 7 de Setembro 209 Tel. 13-1121 — Rua do Catete 111-A Tel. 25-5812 — Av. Princesa Isabel 72-A — Tel. 37-1533



"LUCI ESCAPOU DA MORTE"

— Não aguentaria mais dois meses longe dos nossos cuidados, declara a mãe da menina — Emagreceu vários quilos e está submetida a um severo tratamento — As diligências constantes de A NOITE impediram que o rapto se transformasse num crime monstruoso — Depõe a raptora na Polícia — Prosseguirão as diligências, a fim de ser identificado o indivíduo apontado como co-autor do crime



José Domingos Pereira, um dos sócios da garage sinistrada

Regulamentação profissional para todos os sports

Ampliada a tarefa da comissão incumbida de tratar da situação dos footballers

(Texto na página 9, coluna 5)

Será arrendado o Cassino de Poços de Caldas

BELO HORIZONTE, 26 — (Da Sucursal de A NOITE) — O governo mineiro vai pôr em concorrência pública, para arrendamento, o Palácio Hotel, o Cassino e a Xárcara de Poços de Caldas. As Termas, por se tratarem de serviço de utilidade pública, continuarão sob o controle do Estado.

Doze automóveis grandemente avariados e dois destruídos

O incêndio de hoje na Garage Lusitania, à rua Cardoso Magalhães — Por pouco haveria uma grande explosão — Prejuízos vultuosos — Chegam à garage sinistrada motoristas que tiveram seus carros queimados — 4.000 litros de gasolina — Salvos, muitos automóveis, pelos bombeiros e empregados da garage — Não é, conhecida até agora, a origem do fogo (Texto na página 9, coluna 1)

Reformado o Plano Telegráfico Nacional

(Texto na página 2, coluna 5)

A CARTA DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

(Título principal na 1.ª página)
PETROPOLIS, 26 (Do envio especial da A. N.) — O Primeiro Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, reunido em Petrópolis, no município de Petrópolis, no dia 25 de agosto de 1949, sob o patrocínio da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, com o objetivo de obter o reconhecimento da entidade sindical e a representação dos trabalhadores na indústria, através do Conselho Nacional de Conciliação e Arbitragem, e de estabelecer o estatuto da entidade, resolveu adotar as seguintes Resoluções, que constituem a

CARTA DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

I — Sindicalização

1. AUTONOMIA E LIBERDADE SINDICAL

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, considerando que o artigo 159 da Constituição Federal estabelece que "é livre a associação profissional ou sindical, sendo regulada por lei a forma de sua constituição, a sua representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas pelo Poder Público";

Considerando que o conceito de liberdade sindical contém implicitamente o de autonomia de direção, devendo o exercício desse direito sofrer apenas as limitações decorrentes dos próprios fins objetivos da organização sindical, e a autoridade de um não implicar a concessão dos direitos a outros assegurados;

Considerando, entretanto, o que aquela regulamentação não poderá atingir o espírito que emana do reconhecimento da própria liberdade sindical;

Resolve recomendar que na lei sindical ora em elaboração pelo Congresso Nacional sejam observados os seguintes princípios:

- a) — autonomia para elaborar seus estatutos, observados os preceitos legais atinentes à espécie e às finalidades da organização sindical;
- b) — autonomia para eleger seus dirigentes, exclusivamente dentro e pelos seus associados;
- c) — liberdade de reunir-se em assembleia, visando o debate de assuntos de interesse dos representantes, como meio eficaz de permitir, através de sistemáticas reuniões, maior aproximação entre os representantes do grupo ou categoria, desenvolvendo o espírito associativo e impondo a coesão da classe pela solidariedade dos seus integrantes;
- d) — liberdade de constituição de sindicato, respeitado o sistema unitário de representação profissional, dentro da determinação base territorial;
- e) — liberdade de ingresso e permanência no sindicato representativo da categoria profissional;
- f) — autonomia para designação de delegado sindical junto às empresas, com o objetivo de representar o correspondente sindicato, com as prerrogativas inerentes aos dirigentes sindicais;
- g) — autonomia para decidir, dentro da sistemática sindical, respeito a respectiva hierarquia, recurso de suas próprias regras, inclusive resultados de eleições sindicais;
- h) — recurso ao judiciário para anular, por meio de ação própria, atos ou decisões proferidas pelas entidades sindicais, esgotados os recursos cabíveis na correspondente esfera;
- i) — processo de registro do estatuto da entidade sindical, no órgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que deverá decidir dentro do prazo máximo de 60 dias, garantido recurso ao judiciário, se negado o pedido;

Reconhecimento do sindicato pelo poder competente, como elemento indispensável ao princípio da unidade sindical;

2 — ORGANIZAÇÃO SINDICAL

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, considerando que o regime democrático não se deve cogitar de substituição de pessoa jurídica — sindicato — quando aqueles que nele estão representados se facultar os meios de substituir os dirigentes que conduzem mal os destinos da entidade;

Considerando que a possibilidade de instituição da personalidade jurídica para representar uma só categoria profissional na mesma base territorial enseja luta entre grupos da mesma atividade profissional, enfraquecendo e desintegrando a classe operária; e que a história revela que a luta por proteção determina o grupo de empregados que servem aos seus interesses e jogam contra os que defendem os reais direitos dos trabalhadores;

Considerando por isso mesmo que a unidade sindical é postulada por todos os trabalhadores da indústria brasileira e que o regime de pluralidade reconhecida pela Constituição Federal de 1934, longe de contribuir para o desenvolvimento da sindicalização, apenas enfraqueceu o espírito de unidade e solidariedade sindical;

Resolve recomendar que a legislação sindical consagre:

- a) — o sistema da unidade sindical, a fim de que, dentro de determinado âmbito territorial, não possa ser constituído mais de um sindicato representativo da mesma atividade profissional ou econômica;
- b) — a impossibilidade da associação profissional se transformar em sindicato quando os seus membros integram categoria ou atividade já representada por entidade sindical reconhecida na forma da lei;
- c) — a faculdade de o trabalhador ingressar em sindicato de categoria similar ou conexa, quando não possa ser representado pela territorial sindical;
- d) — a possibilidade de o município, facultando, em caso excepcional, a instituição de entidade de

ambito intermunicipal ou estadual;

Considerando que o direito social trabalhista tem raízes internacionais e visa proteger o dignificar o homem que trabalha em todos os quadrantes do mundo, a fim de que as nações não vigorem suas normas tutelares não sejam prejudicadas no campo do trabalho, restringindo o custo de sua produção através da exploração e escravização dos seus trabalhadores;

Considerando que, conforme proclamou a Carta Filadélfia, "a liberdade de qualquer pessoa constituir um perigo para a prosperidade em todos os países", cumprindo as entidades sindicais velar para que "o trabalho não seja considerado uma mercadoria", representada pelo trabalho, e que o trabalhador tenha uma vida digna de ser vivida;

Considerando que o Brasil, possuindo uma das mais avançadas legislações trabalhistas do mundo, não pode ficar alheio aos princípios de justiça social, que tem por fim, respeitada a vida sindical de cada país, batalhar para que os princípios norteadores da Justiça Social sejam consagrados por todas as nações civilizadas em benefício do homem que trabalha, sem distinção de cor, raça ou credo;

Resolve recomendar que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria se filie, com o máximo de brevidade, a outras organizações internacionais, para que possam os industriários do Brasil, representados pelo trabalho, levar a sua experiência e a palavra do sindicalismo brasileiro na resolução dos problemas que afligem o trabalhador de todo o mundo na hora presente;

Considerando que a lei prevê a extensão da base territorial para facilitar a organização de federações específicas de âmbito intermunicipal e até nacional;

Considerando, portanto, que se torna injustificável, por contrariar o espírito da própria lei, permitir a criação de grupos heterogêneos, porquanto a finalidade precípua da organização sindical reside no privilégio de representar exclusivamente os integrantes de um grupo específicos de categoria;

Resolve recomendar:

- a) — seja extensivamente adotada a organização de federações específicas por contrariar o espírito que preside a organização de entidades destinadas à defesa de interesses específicos de um grupo;
- b) — seja tornada compulsória a criação de delegacia de federações cujas bases territoriais se estendam à mais de um estado, devendo o Fundo Social Sindical auxiliar nesse sentido, desde que a Federação não possa arcar com essa responsabilidade;
- c) — consideração do prazo de um ano, a contar da expedição da lei respectiva, para que as Federações específicas existentes se subdividam em específicas;
- d) — que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria extinga o caráter de entidade sindical, e o desdobramento das Federações Específicas em específicas, designando uma Comissão para consecução de tal objetivo;

Considerando que a representação legal, atribuída máxima da entidade sindical, abrange a totalidade dos membros da respectiva entidade sindical, e que os participantes da categoria profissional não sindicalizados recebem os favores da ação sindical;

Considerando, assim, que a contribuição sindical constitui a contra prestação devida pelos serviços prestados pela entidade sindical presta a todos os membros da categoria que representa;

Resolve recomendar:

- a) — que a contribuição sindical deve ser cobrada na base anual;
- b) — deverão ser tomadas medidas tendentes a apurar a arrecadação máxima quanto à cobrança executiva pelos sindicatos, devendo os órgãos públicos proprietários todos os elementos necessários para plena arrecadação e distribuição;
- c) — os bancos incumbidos da arrecadação, ao efetuarem o desconto para o Fundo Sindical, deverão também reter os percentuais destinados às Federações e Confederações;
- d) — a contribuição de 1948, devido pelos empregadores que faltaram à obrigação do recolhimento na época prevista em lei, se destinara à entidade sindical beneficiária da arrecadação;
- e) — deverão ser tomadas medidas tendentes a apurar a arrecadação máxima quanto à cobrança executiva pelos sindicatos, devendo os órgãos públicos proprietários todos os elementos necessários para plena arrecadação e distribuição;
- f) — os bancos incumbidos da arrecadação, ao efetuarem o desconto para o Fundo Sindical, deverão também reter os percentuais destinados às Federações e Confederações;
- g) — a contribuição de 1948, devido pelos empregadores que faltaram à obrigação do recolhimento na época prevista em lei, se destinara à entidade sindical beneficiária da arrecadação;
- h) — deverão ser tomadas medidas tendentes a apurar a arrecadação máxima quanto à cobrança executiva pelos sindicatos, devendo os órgãos públicos proprietários todos os elementos necessários para plena arrecadação e distribuição;
- i) — os bancos incumbidos da arrecadação, ao efetuarem o desconto para o Fundo Sindical, deverão também reter os percentuais destinados às Federações e Confederações;

DIREITO DE GREVE

O I Congresso Brasileiro dos Trabalhadores na Indústria, considerando que o Direito de Greve reconhecido pelas nações democráticas foi igualmente consagrado pela Constituição Brasileira de 1946, devendo, entretanto, ser observado o seguinte princípio:

a) — o uso do direito de greve deve ficar subordinado à aprovação da assembleia geral da entidade sindical, mediante o voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;

Resolve recomendar que a regulamentação da Lei do Greve seja observada os seguintes princípios:

- a) — o uso do direito de greve deve ficar subordinado à aprovação da assembleia geral da entidade sindical, mediante o voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- b) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- c) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- d) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- e) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- f) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- g) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- h) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;
- i) — a greve deve ser declarada por voto de dois terços dos associados da mesma, sempre que interesse a segurança e o bem-estar da comunidade;

rentes, o quorum referido será de dois terços dos associados que nele trabalham;

b) — aprovada a instância da greve, a entidade sindical notificará a empresa e o poder público;

c) — a greve será iniciada no decorrer do prazo de 15 dias, contados da notificação, não for a solução amigável que possa ser alcançada a prestação que ditaram a aprovação da greve na assembleia geral no item "a", salvo em se tratando de empresa de utilidade pública, quando o prazo será de 30 dias;

d) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

e) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

f) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

g) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

h) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

i) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

j) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

k) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

l) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

m) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

n) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

o) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

p) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

q) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

r) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

s) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

t) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

u) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

v) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

w) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

x) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

y) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

z) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

aa) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ab) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ac) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ad) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ae) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

af) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ag) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ah) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ai) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

aj) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ak) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

al) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

de férias coletivas e sim o sistema individual, com a substituição dos juizes em férias por seus respectivos suplentes, a fim de que o julgamento dos processos de greve não seja interrompido;

b) — que na fase de execução dos julgados da Justiça do Trabalho não seja cabível a interposição de recurso extraordinário;

c) — que o recurso extraordinário seja para o Superior Tribunal Federal, ficando restrito aos casos em que a decisão da Justiça do Trabalho infrinja dispositivo constitucional ou contrário à jurisprudência do próprio Supremo;

d) — a fixação dos prazos de 15 dias para o cumprimento da instrução dos processos de dissídios coletivos; 3 dias para a elaboração dos pareceres dos procuradores; 5 dias para a publicação das decisões nos órgãos oficiais de serviços de utilidade pública;

e) — a garantia de uma violabilidade física e dos contratos de trabalho dos participantes da greve;

f) — será admitida a possibilidade de obtenção de auxílio para o deslocamento de elementos grevistas. Para atender a esta finalidade as entidades sindicais poderão criar um fundo de greve, mediante cobrança da taxa mensal nos seus associados;

g) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

h) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

i) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

j) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

k) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

l) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

m) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

n) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

o) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

p) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

q) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

r) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

s) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

t) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

u) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

v) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

w) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

x) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

y) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

z) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

aa) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ab) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ac) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ad) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ae) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

af) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ag) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ah) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ai) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

aj) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ak) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

al) — a greve será iniciada a decisão que autorizar a greve, sendo terminantemente proibido o exercício do trabalho durante o curso da mesma, inclusive para os não sindicalizados;

ro dia, a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

g) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

h) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

i) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

j) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

k) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

l) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

m) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

n) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

o) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

p) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

q) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

r) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

s) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

t) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

u) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

v) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

w) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

x) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

y) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

z) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

aa) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

ab) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

ac) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

ad) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

ae) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

af) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

ag) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

ah) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

ai) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;

aj) — a concessão do auxílio-funeral em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), o qual deverá ser pago a quem, em virtude de morte, não puder receber o auxílio-funeral;



INAUGURADA A MAIOR FABRICA DE CAFE DA AMERICA DO SUL. — A inauguração oficial da fábrica de Café Paulista, levada a efeito, ontem, em Mangueira, revestiu-se de maior brilhantismo, do que qualquer outra semelhante, em feliç iniciativa, escolhida para estabelecer a maior indústria nacional. O estabelecimento, que honra a indústria brasileira, com a mais moderna instalação, pode-se dizer que é o maior da América do Sul. O seu ato inaugural teve a bênção do governador Benedito Bentes, cabendo a honra do corte da fita simbólica, ao Sr. José Soares Pinheiro, seu fundador. As solenidades da inauguração, que transcorreram num ambiente de maior cordialidade, compareceram autoridades, industriais, comerciantes, jornalistas, radistas e outras pessoas afluídas. O eflúvio da festa e o brilho do ato inaugural.

O NOME JÁ É UM PROGRAMA

(Títulos principais na 1ª página)

Entrando no exame das respostas recebidas dos "pequenos partidos", os Três Grandes reconheceram sua atividade, e já agora somam a certos eventos que reclamam sua atenção, acentuando as suas posições políticas. Era essa, pelo menos, a impressão dominante em todos os círculos, porque a movimentação das forças que se preparam para o debate das urnas estaria perdendo impeto com o prolongado hiato que se observa e que poderia, até, facilitar a emergência de aspirantes, em proveito próprio, solapando a unidade dos partidos que buscam um candidato comum. Prevendo tais circunstâncias, os Três Grandes estudam diversos meios para a apreensão da liderança do programa, convergindo, também, seus esforços para a escolha do candidato, ponto que se tem como básico, mais do que a própria ação, porque, conhecido o nome, poder-se-iam definir as linhas básicas.

CORRENTES QUE PREFEREM CONHECER O NOME

O nome não deixa de ser um programa, e sob esse argumento, as correntes políticas preferem conhecer, desde logo, o eleito dos Três Grandes e dos outros partidos. O P.T.B. estaria neste nome, conhecido o nome, e garantida a execução de um programa, a simples verificação do passado e da orientação política do candidato, e, se não fosse, a impressão dominante, a impressão dominante, e a própria U.D.N. se teria mostrado favorável à proposta de nome, a elaboração conjunta do programa e a escolha do candidato, ponto que se tem como básico, mais do que a própria ação, porque, conhecido o nome, poder-se-iam definir as linhas básicas.

A UNIAO DOS PEQUENOS PARTIDOS

A informação que ontem divulgamos sobre a união dos pequenos partidos, pelo menos os do Distrito Federal, que apresentariam uma única lista para deputados e vereadores, repercutiu com simpatia. Correntes que não haviam cogitado da possibilidade mostraram-se, desde logo, interessadas no desenvolvimento das negociações, e, em consequência, a sua posição de maioritário na Assembleia Legislativa dá uma situação singular.

ESTADO DO RIO

O exemplo de Minas está destinado a frutificar. No Estado do Rio, como afirmamos ontem, cresce a tendência para um entendimento amplo. Os deputados Amaral Peixoto e Soares Filho, presidentes do P.S.D. e da U.D.N., têm conversado a respeito, e tudo indica que, sob o influxo da boa vontade e do patriotismo, se cheguem a bons resultados.

NO R. G. DO SUL

Até o Estado onde mais dificuldades existam, no momento, para a concretização de um amplo acordo político, seja o Rio Grande do Sul. O P.T.B. tem, ali, sua maior expressão, e embora a ideia vista diminuir nas eleições municipais, quando o P.S.D. e a U.D.N. apresentaram, a sua posição de maioritário na Assembleia Legislativa dá uma situação singular.

Restituição de taxas

O Tribunal Federal de Recurso julgou a apelação e elavou uma decisão que, em consequência, a Cia. Goianense do Brasil da Importação e Exportação de 726 mil cruzeiros, pagos na mesma em Santos pela importação de mercadorias. A Cia. Goianense do Brasil da Importação e Exportação de 726 mil cruzeiros, pagos na mesma em Santos pela importação de mercadorias. A Cia. Goianense do Brasil da Importação e Exportação de 726 mil cruzeiros, pagos na mesma em Santos pela importação de mercadorias.

Pagamentos

No Tesouro Nacional

Na Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagos amanhã, dia 27, as folhas referentes ao 6º dia útil, a saber: Ministério da Agricultura; (distritos); Ministério da Educação e Saúde; Aposentados do Ministério da Educação e Saúde; e o Ministério da Fazenda. As folhas a serem pagas são de 4.901 a 4.903.



Um aspecto da grande manifestação, com alguns automóveis, completamente inutilizados.

Doze automóveis grande-mente avariados e dois destruídos

Doze automóveis grande-mente avariados e dois destruídos pelo fogo — Pre-juízos vultuosos

No momento em que se manifestava o fogo, estavam na garagem os automóveis de número 19.152, 19.297, 19.195, 7.384, 12.292, 7.885, 40.622, 46.635, 7.713, 50.603, 935 e 14.935. Todos eles sofreram grandes avarias, provocadas pelo fogo e pela explosão, sendo que os de número 7.885 e 40.622 foram completamente destruídos. Os outros carros que ali estavam guardados foram retirados por empregados da garagem e pelos bombeiros, sendo levados para a rua, não sofrendo danos.

Um dos sócios da garagem, o Sr. Domingos José da Silva, prestou declarações ao comissário de polícia, do 11º distrito, informando que a garagem estava no segundo andar, e que, quando incompu-

OS DONOS DA CAPELA DE SÃO BENEDITO

Pede o procurador do Estado a absolvição dos réus

BELO HORIZONTE, 26 (Da Sucursal de A. NOITE) — Acusação de subar para o Tribunal de Justiça do Estado a curiosa história de um grupo de homens, de um lado, e de outro, os cidadãos Uras Francisco Neri e Antonio de Paula Ferreira, acusados de se terem donos da Capela de São Benedito, e, conseqüentemente, de haverem se apropriado dos objetos nela contidos, e de terem, no momento, um tapete, uma campânha, um cálice metálico e quatro toalhas brancas. O juiz de Direito de Machado, para instruir o processo, havia designado o dia, exigido a exibição de um juízo de "Lava de Torno" da mencionada capela, a diligência, e, no entanto, não se realizou, de vez que o vigário a ela se opôs, recusando a apresentar o livro, estabelecido nos dispositivos do Código Canônico, que não permite o comparecimento da ordem, ainda que emanada de um juiz. Após a recusa, o processo foi arquivado, e o juiz de Direito de Machado, em lugar de fundamentar a sentença, decidiu absolvição dos denunciados sob fundamento de que a propriedade dos objetos por parte da paróquia não ficou suficientemente provada. Da sentença foi interposto recurso ao Tribunal de Justiça do Estado, cujo procurador geral, chamado a opinar, acaba de proferir parecer no sentido de que se mantenha a absolvição dos réus. "Tem-se em alta conta a palavra de um sacerdote", diz o procurador geral do Estado, "e, a lei, porém, não lhe dá mais valor do que a de um cidadão honrado. Não se discute aqui uma questão de fé, em que a palavra do sacerdote vem unida da inspiração divina. Trata-se da liberdade de indivíduos acusados, sem que se tenha a certeza de apropriação indevida".

Legou-lhe as desgraças...

(Títulos principais na 1ª página)

BELO HORIZONTE, 26 (Da Sucursal de A. NOITE) — O Sr. Moreira Câmara, proprietário de um bar, situado nas margens da Represa da Pampulha, acabou de encontrar boiando nas águas da laguna uma garrafa lacrada. Abriu-a e retirou dela um bilhete que assim dizia: "Este é o meu último contato com o mundo e você é o meu último correspondente. Legou-lhe, pois, as desgraças que não pode sofrer. Essa profecia passou a valer, por intermédio do Diabo, meu senhor absoluto. Acresce que a sua mulher lhe é infiel. Trate de aproveitar a vida porque ela é breve".

No Ministério da Fazenda

Estive em conferência com o ministro da Fazenda, Sr. Guilherme da Silveira, o Sr. Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Proseguem as diligências

Estimadores do Cais do Porto foram ameaçados de morte pelos assaltantes para que nada revelassem. Proseguem as diligências, tendo a Polícia a Delegacia de Portos e Litoral apreendido, parte da mercadoria roubada. Quanto aos três membros da quadrilha que se encontram foragidos, espera-se sua captura dentro em breve.

Feriu mortalmente o próprio filho

Quando espancava a mulher a fio elétrico

A polícia do 1.º distrito, acabou de tomar conhecimento de barbaqueia, ocorrida no bar "Barão", nº 856, do Morro de São Francisco. Ali, uma mulher, foi horrivelmente surrada a fio elétrico, pelo seu amante, que não satisfeito, ainda lhe deu alguns pontapés. A vítima, não suportando as pancadas que recebia, correu para fora, com seu filho de 11 meses, e se atirou de um telhado, ferindo-o mortalmente. Hoje, Edson, chegou em estado de choque, e foi levado para o Hospital Miguel Couto.

Façam seus seguros na Companhia

PRÓPRIA DA COMPANHIA

Asseguradora de Incêndio e Seguros, em parte, na Companhia

RUA DO CARMO, 71, 1.º Pav.

ASSALTO DE GANGSTERS!

(Títulos principais na 1ª página)

A reportagem de A NOITE, em seu número de ontem, noticiou, em seu último, o audacioso assalto a uma armadilha verificada no bairro de Botafogo, onde, na noite de 24, do Cais do Porto, procedente de Liverpool, com destino ao sul do continente.

Mais de um milhão de cruzeiros

No mesmo dia, isto é, 24, do corrente, a firma consignatária do navio, Lampert Holt, se comunicava com o detetive Constantino, de serviço na Delegacia de Portos e Litoral, pedindo a par de grave acontecimento. O valor da mercadoria furtada é estimado em mais de um milhão e trezentos mil cruzeiros.

O fato foi imediatamente levado ao conhecimento do delegado de Portos e Litoral, acompanhado de uma autoridade, acompanhada do mencionado detetive e outros auxiliares daquela delegacia especializada, compareceu ao navio assaltado, tomando as necessárias providências.

Disfarçados em estivadores

O trabalho a ser iniciado pela polícia era árduo e, pelas primeiras palavras ouvidas no interior do Cais do Porto, alguns detetives e investigadores, então disfarçados em estivadores, conseguiram descobrir os prováveis indicados. Armada a rede, efetuaram-se as primeiras prisões e, paulatinamente, pelo método de eliminação, conseguiram-se definir praticamente a culpabilidade dos primeiros quatro implicados, ora presos na Delegacia de Portos e Litoral, cuja confissão já foi tomada em cartório pelo escrivão Tomário.

Durou quatro horas o assalto

Segundo ficou apurado, o assalto foi iniciado cerca de 1 hora da madrugada, terminando às 5 horas do mesmo dia, isto é, 24, do corrente.

Os assaltantes, munidos das respectivas cartilhas de estiva, pois trabalhavam naquele estivo, tiveram livre ingresso a bordo do "Byron", e, assestados suas armas contra os companheiros que trabalhavam ali, bem como a tripulação, obrigaram a tripulação a realizar seu audacioso intento.

Por terra e mar

Segundo a confissão dos detidos, a quadrilha compõe-se de sete elementos, e na hora marcada para o ataque, um grupo ingressou a bordo pela escada principal, enquanto que outros cinco, pelo mar, vindos num bote, e num pequeno lancha, motor, atracaram ao costado do "Byron", protegidos pelos que já se achavam no tombadilho do estuqueiro britânico.

Os assaltantes

Arrombado o portão número dois, pelo seu interior foram decifradas cordas e no fundo, iniciouse o "trabalho" de arrombamento dos volumes, num momento em que os assaltantes, já dentro da cabine, começaram a desmontar as caixas, brins, cambrinas de lã, tudo destinado ao porto de Santos. Pelo mesmo processo, de uma de cada a mercadoria, era a mesma transportada até a escada principal, e por ali, para o interior das embarcações utilizadas pelo meliante.

Um assalto imobilizante

A tudo assistiam imobilizados os estivadores e a parte da tripulação ali de serviço sob a pontaria de armas de fogo. Entretanto, quando os assaltantes utilizaram um difícil trabalho identificou-se os gangsters, as diligências, acabaram de ser coroadas de êxito. Foi efetuada a detenção dos seis pelo roubo.

Jorge Manoel da Silva, conhecido pelo apelido de "Cachorro", morador à rua Uthya n.º 7, Cordovil, é um dos chefes da quadrilha, pois, seu companheiro principal, já identificado pela polícia, encontra-se ainda foragido, bem como dois outros assaltantes.

Também já confessaram sua participação no assalto os ladres: Ovidio Alexandre de Barros, conhecido pelo vulgo de "João de Barros", Heli Ferreira da Silva, e Avelino Salvador Angelo, conhecido pelo vulgo de "Vara", já processados por crime de furto. Todos eles conduziram cartelas da estiva. Da facilidade com que penetraram no Cais e no navio, os assaltantes aproveitaram-se de uma oportunidade de vê-los subir as escadas da embarcação, somente poderiam supor, mediante a apresentação do indispensável documento, que eles estavam esconduzidos para ali trabalhar.

Proseguem as diligências

Estimadores do Cais do Porto foram ameaçados de morte pelos assaltantes para que nada revelassem. Proseguem as diligências, tendo a Polícia a Delegacia de Portos e Litoral apreendido, parte da mercadoria roubada. Quanto aos três membros da quadrilha que se encontram foragidos, espera-se sua captura dentro em breve.

Feriu mortalmente o próprio filho

Quando espancava a mulher a fio elétrico

A polícia do 1.º distrito, acabou de tomar conhecimento de barbaqueia, ocorrida no bar "Barão", nº 856, do Morro de São Francisco. Ali, uma mulher, foi horrivelmente surrada a fio elétrico, pelo seu amante, que não satisfeito, ainda lhe deu alguns pontapés. A vítima, não suportando as pancadas que recebia, correu para fora, com seu filho de 11 meses, e se atirou de um telhado, ferindo-o mortalmente. Hoje, Edson, chegou em estado de choque, e foi levado para o Hospital Miguel Couto.

Façam seus seguros na Companhia

PRÓPRIA DA COMPANHIA

Asseguradora de Incêndio e Seguros, em parte, na Companhia

RUA DO CARMO, 71, 1.º Pav.

O SPORT PROFISSIONAL

E a regulamentação que se elabora no Ministério do Trabalho

Reuniu-se, pela primeira vez, a comissão nomeada pelo ministro do Trabalho, a fim de estudar a elaboração de um ante-projeto regulamentando a situação do atleta profissional. Inicialmente, cogitar-se-á apenas de regulamentar a profissão do jogador de futebol; entretanto, podemos adiantar que o Ministério do Trabalho apreciará a situação de todos os profissionais desportistas, tendo já na sua reunião de ontem sido formalizada a questão relativa ao jogador. A comissão ampliou, assim, a sua ação, devendo apresentar ao ministro Honório Monteiro, titular da pasta do Trabalho, um esboço geral dos profissionais de todas as atividades e categorias desportivas.

Concluido o ante-projeto da lei de proteção ao intelectual

Criação do Fundo Social do Trabalhador Intelectual e do Conselho Nacional da classe — Instituição de um selo

Hoje, às 16 horas, será entregue ao ministro Honório Monteiro, o ante-projeto da Lei de Proteção ao Trabalhador Intelectual e do Conselho Nacional da classe. O ante-projeto prevê a criação do Conselho Nacional de Assistência aos Trabalhadores Intelectuais. A edição, a representação teatral ou cinematográfica, a publicação de qualquer obra intelectual, dependem de autorização do Conselho, mediante contribuição para o Fundo Social, fixada em tabelas aprovadas pelo Conselho. Essa contribuição será equivalente a 10% dos direitos autorais, satisfeitos em partes iguais pelo autor e pelo editor ou empresário. Far-se-á arrecadação mensal de associação profissional correlativa. Havendo mais uma associação profissional da mesma categoria, a contribuição será dividida igualmente entre as associações profissionais em seu favor uma porcentagem de 5% para cada uma.

Dissolvida a reunião comunista

A comissão encarregada da realização dos congressos prapaz que os comunistas, promovem para disfarçar sua reatificação, convocou para ontem, às 18 horas, no recinto do dancing, que funciona no Edifício Europa, no 12.º andar, uma reunião na qual deveriam comparecer os seus adidos. Como não obtiveram o assentimento legal para levar a efeito a assembleia, a referida comissão se dissolveu no juízo da Vara da Fazenda Pública, e os comunistas, de uma petição declarando que a reunião iria se efetuar uma vez que já havia ingressado no navio juízo o competente pedido de mandado de segurança para a realização do aludido "congresso". O juiz, respondendo, classificou os petionários que eles não poderiam reunir desde que obtivessem a informação da autoridade competente. Entretanto, à revelia de qualquer informação, os promotores da assembleia, resolveram levar a reunião a efeito, e fizeram, como de praxe, a necessária convocação para às 18 horas de ontem. Tendo ciência de que se tratava de uma reunião ilegal, a Seção Trabalhadora do D.P.S. recorreu ao local e tomou as providências que lhe cabiam para sustar a assembleia ilegal. Todavia, já se encontravam os dirigentes do congresso e regular número de assistentes. Os transgressores da lei foram detidos pelos autoridades.

De pé, os trabalhadores saúdam o presidente Dutra

Terminadas as palavras do ministro Honório Monteiro, a assistência, de pé, saudou o presidente da República, prorrompendo em vivas ao general Eurico Gaspar Dutra.

De pé, os trabalhadores saúdam o presidente Dutra

Terminadas as palavras do ministro Honório Monteiro, a assistência, de pé, saudou o presidente da República, prorrompendo em vivas ao general Eurico Gaspar Dutra.

Proseguem as diligências

Estimadores do Cais do Porto foram ameaçados de morte pelos assaltantes para que nada revelassem. Proseguem as diligências, tendo a Polícia a Delegacia de Portos e Litoral apreendido, parte da mercadoria roubada. Quanto aos três membros da quadrilha que se encontram foragidos, espera-se sua captura dentro em breve.

Feriu mortalmente o próprio filho

Quando espancava a mulher a fio elétrico

A polícia do 1.º distrito, acabou de tomar conhecimento de barbaqueia, ocorrida no bar "Barão", nº 856, do Morro de São Francisco. Ali, uma mulher, foi horrivelmente surrada a fio elétrico, pelo seu amante, que não satisfeito, ainda lhe deu alguns pontapés. A vítima, não suportando as pancadas que recebia, correu para fora, com seu filho de 11 meses, e se atirou de um telhado, ferindo-o mortalmente. Hoje, Edson, chegou em estado de choque, e foi levado para o Hospital Miguel Couto.

Façam seus seguros na Companhia

PRÓPRIA DA COMPANHIA

Asseguradora de Incêndio e Seguros, em parte, na Companhia

RUA DO CARMO, 71, 1.º Pav.

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr. presidente da República, encerrado o Congresso Nacional dos Trabalhadores na Indústria, quero congratular-me com vós pelos resultados a que chegastes em vossas participações, dentro de um ambiente de cordura e compreensão, do patriotismo e de entusiasmo».

Encerra-se o Congresso dos Trabalhadores na Indústria

Fala o ministro do Trabalho

Em nome do presidente da República, falou o ministro do Trabalho, que pronunciou as seguintes palavras: «Ao declarar, em nome de S. Exa. o Sr.

Autorizado o Malmoe a excursionar ao Brasil em novembro

O Botafogo recebeu uma comunicação do Malmoe, campeão sueco, que a Federação Sueca forneceu ontem a necessária licença para a temporada do referido club no Brasil, em novembro próximo.

CHEGA 2ª FEIRA AO RIO O ENG. BARASSI PRIMEIRO DELEGADO DA F.I.F.A. DESIGNADO PARA AS PRELIMINARES DA COPA DO MUNDO



O engenheiro Barassi

Revelações

inquietadoras do Dr. Paes Barreto sobre a situação dos "cracks" botafoguenses

Durante toda a semana tem estado em grande atividade o Departamento Médico do Botafogo. E' que a acidentada peleja de domingo passado contra o Madureira trouxe em consequência a contusão de vários

elementos, criando uma situação difícil para a direção técnica. Justamente quando se anuncia o compromisso perigoso de domingo próximo, contra o Fluminense.

O jogo com o Madureira apresentou um saldo completamente desfavorável para o alvinegro. Nada menos de seis jogadores machucados, sendo que três atacantes em condições bem sérias, e por coincidência os integrantes do trio central: Geninho, Pirilo e Octavio.



Pirilo, que está ameaçado de não jogar mais no campeonato

Até o momento, não sabem os botafoguenses com que elementos poderão contar para a constituição da ofensiva. E' que além desses três citados players também Braguinha apresenta condições nada favoráveis.

Quatro atacantes

Ouvimos esta manhã o Dr. Newton Paes Barreto sobre a situação dos jogadores a seu cuidado. O médico do Botafogo disse-nos que realmente a situação é um tanto alarmante, pois dos cinco atacantes titulares quatro continuam ameaçados de não entrarem em ação contra o velho rival.

E acrescenta o Dr. Paes Barreto: Pirilo é o jogador que mais seriamente se apresenta. Está fora de cogitações a sua presença, pois continua com o joelho muito sentido. Depois vem Geninho, também muito machucado no tornozelo e enfiando até com dificuldade. A situação de Otávio e Braguinha já é mais animadora, mas não se pode ainda dar um parecer definitivo. Em resumo, a situação é essa: o Departamento Médico está às voltas com o tratamento dos quatro atacantes, dos cinco titulares, já que Paraguaná se encontra bem, novamente.

Está com o menisco atingido

Ainda em relação à situação do Pirilo, tem-se que o centro-avante gaúcho está até fora das cogitações para o restante do campeonato.

Está o centro-avante gaúcho com o menisco atingido e possivelmente seja necessária a intervenção cirúrgica.

Como já havia sido noticiado, o F. I. F. A. resolveu mandar ao Brasil um dos seus delegados, para tomar providências sobre a Copa do Mundo. E recebeu a embaixada nacional comunicação de que o Sr. Barassi, um dos membros da Comissão Organizadora da Copa do Mundo, chegou segunda-feira, dia 29 do corrente.

O desportista italiano viaja de avião e é esperado às 15 horas.



Fangio, que foi homenageado na Argentina

Não voltará

Esclarece o Sr. Silvio Pacheco que não reassumirá o seu cargo no Conselho Diretor do América

Continua na ordem do dia o caso surgido na administração do América, que culminou com a demissão dos Srs. João Antero de Carvalho do cargo de vice-presidente e do Sr. Martinho Garcez Netto, do cargo de representante do grêmio rubro na Federação Metropolitana de Football.

Como se sabe, foi levada a efeito a revisão do Conselho Deliberativo do grêmio rubro a fim de apreciar aquelas renúncias. A primeira sessão, na sexta-feira

passada, teve desenrolar tumultuoso. E prosseguiu os trabalhos até ontem, no mesmo ambiente de expectativa.

Em consequência de uma reviravolta surgida, havia se demitido também os Srs. Claudionor de Souza Lemos e Silvio Pacheco do Conselho Diretor e Max Gomes de Paiva, da presidência do Conselho Deliberativo. Essas novas renúncias vieram complicar a situação.

(CONTINUA NA 11ª PAGINA)

CARIOCA pertence aos "fans" do cinema e do rádio

VILLORESI

À frente da classificação ROMA, 26 (A. P.) — O volante Luigi Villorresi está a frente da contagem para o Campeonato Automobilístico da Itália, em duas listas de classificação: a "absoluta" e a "fórmula número 2". Um comunicado do Automel Club diz que Villorresi chefiará a primeira categoria com 1.610 pontos e a segunda com 580 pontos.

PINHEIRO OU LORENZO?

A PERGUNTA QUE TERÁ RESPOSTA NO "APRONGO" DE HOJE DOS TRICOLORS

Os tricolores não treinaram tarde de ontem em face do mau tempo. Ondino Viera levou os cracks para o ginásio, onde fez um match de basket-ball com a participação de todos os profissionais. O exercício ficou transferido para a tarde de hoje quando os jogadores

deverão se movimentar com qualquer tempo. O treinador do Fluminense considera necessário um ajuste do seu conjunto embora não tenha nenhum problema para a formação do quadro que vai enfrentar o Botafogo domingo próximo. Até mesmo Lorenzo encontra-se restabelecido,

e em condições de entrar em ação contra os alvi-negros. Lorenzo como se sabe distende um músculo no peito contra o Vasco e ficou de fora no compromisso seguinte do Fluminense, quando Pinheiro entrou em ação e na opinião de muitos conquistou o posto de titular.

Falamos esta manhã com o treinador tricolor que nos informou não ter problemas para o jogo de domingo próximo. Os jogadores estão bem preparados fisicamente para a partida com os alvi-negros sendo a concentração cumprida a risca dentro da melhor ordem e proveito. Quanto a escalção do quadro para domingo apenas Pinheiro e Lorenzo deverão disputar o posto no exercício que hoje deverá ser levado a efeito na cancha do Alvaro Chaves. Nas demais posições tudo em boa ordem encontrando-se Rodrigues em perfeitas condições físicas para reaparecer frente aos botafoguenses.

O futuro dos pesos-pesados

Jim Braddock acha que a retirada de Joe Louis provocou efeitos benéficos para a classe

LONDRES, 26 (Por George Chandler, da UP) — Jim Braddock, ex-campeão mundial dos pesos pesados, mofo das declarações pessimistas e assegurou que a divisão em que pontificou está no alvoreço de um período de florescimento, como não se vê há muitos anos.

Braddock, que perdeu seu título para Joe Louis em 1937, declarou que o afastamento de Louis, anunciado em março último, já teve dois efeitos muito benéficos entre os pugilistas da sua categoria:

- 1) Os pugilistas de peso pesado que já se achavam no ofício apressaram seu treinamento para disputar interessantes pelejas.
- 2) Os pesos pesados jovens que entram para a profissão chegam com muito entusiasmo e cheios de confiança em si próprios, certos de atingir o ápice de sua carreira em pouco tempo.

Prognostica Braddock que o Box terá, nas próximas seis ou oito semanas, contribuições muito interessantes e ação definitiva. Ezzard Charles defendeu sua coroa, dada pela Associação Nacional de Box, lutando contra Gus Lesnevich e Bruce Woodcock, e o pugilista inglês lutou com Lee Savold, em Londres, em 6 de setembro.

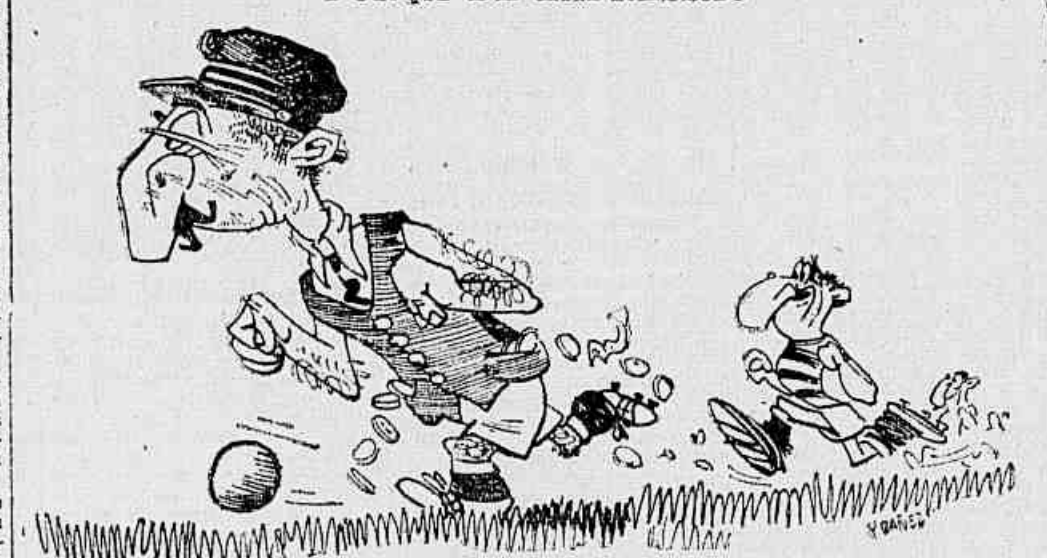
Com relação aos novos valores entre os pesos pesados, disse Braddock que durante os 12 anos em que Louis foi campeão não foi tão bom pugilista que não havia qualquer incentivo para os valores jovens para disputar o título e, assim, o valor dos pesos pesados não se desenvolveu durante esse período.

No entanto, o fato real é que suas lutas de Joe Louis, desde que me arrebatou o título, nunca teve um homem novo pela frente. Aliás nenhum ingressou no profissionalismo depois da vitória do "coloreado". Em suma, nos últimos dez anos não surgiu nenhum peso pesado em condições.

Braddock acredita que na atualidade há mais de 50 pesos pesados promissores atuando nos tabuleiros dos Estados Unidos, entre os quais destacamos Robert Lastrapa e Bernie Reynolds, de Fairfield, Connecticut, os quais, segundo seus cálculos, estarão prontos para se empenhar em combate de primeira fila dentro de um ano aproximadamente.

O ex-campeão mundial tem na atualidade 41 anos e está instalado com um negócio de artigos para embaixadores e estivoadores na zona portuária de Nova Jersey.

FORÇA DE EXPRESSÃO



Ele foi o condutor do ataque...

O "FIVE" CAMPEÃO DO FLAMENGO

FIGURARÁ EM BUENOS AIRES CONTRA O RIVER PLATE E O GYNASIA E ESGRIMA DOMINGO, O EMBARQUE DA DELEGAÇÃO RUBRO-NEGRA

Foi ontem assinado em definitivo, o embarque do "Five" do Flamengo para uma rápida campanha em Buenos Aires.

O campeão da cidade seguiu domingo e estreará terça-feira contra o River Plate, Jozar depois, na quinta-feira, contra o Ginasio e Esgrima.

A delegação

A representação rubro-negra irá

Winston Churchill turfmen

LONDRES, 26 (AFP) — As cores de Winston Churchill, que se tornou recentemente proprietário do cavalo francês "Colonist II", triunfaram pela primeira vez ontem, à tarde em Salisbury, "Colonist II", que foi montado por Tommy Hawcroft, ganhou por quatro corpos.

Gildo o incrível...



PRIORIDADE PARA A CONQUISTA DE MEXICANO

Em janeiro, o Palmeiras poderá negociar com o Flamengo, a transferência do médio mineiro — Conversaram longamente, pelo telefone, Ferrucci e Dario, na tarde de ontem

Quando o presidente do Palmeiras comunicou ao Dr. Dario de Melo Pinto que a diretoria do seu club havia optado pela segunda fórmula para pagamento

do passe de Jair, isto é, 150 mil e mais 200 mil cruzeiros, o dirigente rubro negro ainda insistiu para conquistar Mexicano, o excelente médio mineiro que com Jair no quadro não poderia ser mais útil ao Palmeiras. O presidente Ferrucci esclareceu então ao Flamengo que no momento a direção técnica do seu club não podia abrir mão do concurso de Mexicano, isto porque, o referido jogador estava em perfeita forma e se constituía em elemento muito estimado pela torcida palmeirense.

Em janeiro o assunto será tratado

Depois de resolvida a fórmula de pagamento do passe de Jair, deves-

se o Palmeiras remeter imediatamente a importância de 150 mil cruzeiros, o presidente Ferrucci prometeu então ao rubro negro dar prioridade para a conquista de Mexicano todavia, se voltará a tratar do assunto diretamente com o presidente rubro negro só se de fato não houver possibilidade de adaptar Mexicano na esquerda jogando dentro das suas verdadeiras condições, caso que é de muito marcado pelo mexicano não chegou a ser considerado pelo Palmeiras a possibilidade de transferir para o Rio de Janeiro o jogador, conforme dispostos pelo acordo de Football da C.F.B. resolveu fixar os dias de 15 de janeiro, para a eleição dos jogadores.

TAÇA DAVIS

Norte-americanos e australianos iniciam amanhã a disputa pela posse do famoso troféu

NOVA YORK, 26 (AP) — Iniciou-se amanhã a finalíssima da Taça Davis, entre os Estados Unidos, seus detentores, e a Austrália.

Hoje procedeu-se ao sorteio, que foi feito pelo Consal Geral da Austrália, C. B. Kellway.

Resultado desse sorteio que as duas provas finais, de simples e duplas, serão a do norte-americano Ted Schroeder contra o australiano Billy Stowell, segundo-se a de Rancho Gonzalez, dos Estados Unidos, contra Frank Seigman, da Austrália. Os participantes da prova de duplas são serão conhecidos depois das duas provas de simples.

Taça "Paulo Goulart"

A sua disputa dar-se-á nos dias 8 e 15 de janeiro

A realização dos jogos do Torneio Paulo Goulart, este ano destinado aos jogadores amadores do Rio e São Paulo, havia sido antecipada para 1954. E agora, o Conselho Técnico de Football da C.F.B. resolveu fixar os dias de 15 de janeiro, para a eleição dos jogadores.

(a.) CASTRO FILHO, presidente.

